



Carla Taís Dourado Silva Vasconcelos;  
Eduardo Augusto Ferreira Abreu Filho;  
Francisca Narjana de Almeida Brasil;  
Quérén Bandeira Mesquita de Albuquerque.

**Art. 2º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Fortaleza (CE), 10 de abril de 2023.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTRARIA Nº 934/2023**

Institui a realização da VI Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, artigo, 2º, inciso V, que institui que este Poder Judiciário deve realizar esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, denominada "Semana Estadual do Júri", no primeiro semestre de cada ano;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 06/2023 – ENASP/CE (processo administrativo nº 8507626-29.2023.8.06.0000), que informa a realização da VI Semana Estadual do Júri;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar celeridade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida e de familiarizar a população com o procedimento do Tribunal do Júri;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a realização da VI Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá no período de 19 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 10 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTRARIA Nº 931/2023**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8503460- 51.2023.8.06.0000

**RESOLVE** cessar, a partir de 15 de fevereiro de 2023, para o Tenente-Coronel PM Francisco José Cavalcante de Holanda, mat. 43691, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, em virtude do militar ter encerrado suas atividades junto a estrutura de segurança deste Poder Judiciário, conforme publicação constante no BCG nº 033, de 15/02/2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTRARIA Nº 930/2023**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8501278- 92.2023.8.06.0000